



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5732026848**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO/PREF[EB8]	1
DECRETO/PREF[CE3]	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.009/2026 ARAGUANÃ/TO, 31 DE MARÇO DE 2026
"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Araguaã/TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Max Nylton Barbosa da Silva no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 369/2021, que dispõe sobre a política pública Municipal do Meio Ambiente de Araguaã - TO;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Araguaã - TO:

DECRETA:

Art. 1° - Fica reestruturado por mais um ano o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Araguaã - TO, a saber:

1 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR: Chiang Stalin Braga Brito Neto

SUPLENTE: Ana Flávia Borges Rodrigues

2 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Regiane Rodrigues Dos Santos

SUPLENTE: Laís Carneiro Cruz

3 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Jhonata Alves dos Santos

SUPLENTE: Marston Kellver Silva Xavier

4 - Representante da RECICLART ARAGUAIA

TITULAR: Adolfinho da Conceição Pereira

SUPLENTE: Joana Araújo Reis Pereira

5 - Representante da Associação Natura Ativa

TITULAR: Rone James Martins Cunha

SUPLENTE: Alcy Batista Matos

6 - Representante da Colônia de Pescadores Z-32

TITULAR: Dourimar Campelo Marques

SUPLENTE: Júlio Pereira Matos

Art. 2° - O mandato dos membros será de 01 (um) ano sua participação no Conselho será exercida gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ - TO, inscrito no CNPJ nº 34.801.298/0001-50, com sede na Avenida Aureliano Ribeiro, s/n, Centro, Araguaã - TO, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **confeção, fornecimento e instalação de cobertura metálica, incluindo reforma da estrutura existente, destinada ao parquinho do CMEI Maria Nazaré Silva Costa**, no Município de Araguaã - TO.

FORMA DE ENVIO

As propostas poderão ser enviadas:

- Pelo e-mail: licitacao.araguana@gmail.com
- Ou entregues presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Araguaã - TO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Araguaã - TO, no endereço acima indicado.

Araguanã - TO, 25 de março de 2026.

Eltania Lima de Freitas

Secretária Municipal de Educação

Fundo Municipal de Educação de Araguaã - TO

DECRETO Nº. 008/2025/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo do Município de Araguaã, retroativa à data da assinatura do termo de posse, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ - TO em seu art. 9° e art. 71, incisos VIII, e pela Lei Municipal 013/2013.

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos autos do processo 9630/2020, Despacho n.

3220/2025-COREA, que determina a regularização documental com o envio do Decreto de nomeação do servidor efetivo;

Considerando o processo TJ/TO n. 0002418-26.2014.8.27.2706, que tratou da nomeação do servidor efetivo;

Considerando o termo de posse assinado em 20 de junho de 2018, pelo servidor efetivo empossado, prefeito municipal à época e secretária municipal de administração à época;

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DELMAR SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG/CI n. 289.440 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o n. *****.***.971-72**, para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D" - SÍMBOLO CE3, aprovado no IV concurso público do quadro geral dos servidores públicos efetivos do Município de Araguaã realizado em 07 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do termo de posse, convalidando e regularizando a situação funcional do servidor.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março do ano de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

